



**CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO AGENTE DE MONITORAMENTO

Período: 1º TRIMESTRE DE 2019

SPMAR-BV-2019-1º TRI - RJ

29/04/2019

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3.	METODOLOGIA	3
4.	PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
	- Pagamentos:	4
	- Impugnações com processo em andamento:	4
	- Impugnações com processos encerrados:	4
	- Cronograma de Pagamentos / Atualização Monetária:	4
	- Forma de pagamento:	4
	- Créditos Intercompany:	5
5.	CONCLUSÃO	5
6.	ENCERRAMENTO	5





1. INTRODUÇÃO

Este relatório irá reportar as análises financeiras contratadas por meio do Contrato de Monitoramento firmado com a CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL referente ao período de 01.01.2019 a 31.03.2019, a partir de documentos enviados pela Empresa.

Conforme definido, a divulgação deste relatório aos Credores, junto ao Processo de Recuperação Judicial, será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documentos específicos são aqueles disponibilizados pela SPMAR para elaboração do presente Relatório.

Os documentos que foram considerados nas análises do BUREAU VERITAS foram disponibilizados pela SPMAR referente os meses de jan/19, fev/19 e mar/19 e estão armazenados no Sistema PRIMANAGER do BUREAU VERITAS e disponíveis para consulta pelas Partes Contratantes. O documento que serviu de base para este relatório é formado pelo quadro geral de credores, decisões de impugnações e correção dos valores.

3. METODOLOGIA

O trabalho foi elaborado com base exclusivamente nas informações prestadas pela SPMAR, pelos documentos apresentados e se restringiu a cada mês do 1º trimestre de 2019 não considerando fatos ocorridos anterior e nem posterior a este trimestre.

As análises consideram a conferência dos relatórios mensais enviados pela SPMar, as decisões judiciais referentes as impugnações e a correção dos valores.

Estas análises efetuadas levaram em conta nosso melhor entendimento sobre o conteúdo destes documentos e relatórios.

É imprescindível ressaltar que, em nenhum momento este relatório irá questionar as informações prestadas pela SPMAR, dando elas como corretas e que representam a melhor informação disponibilizada pela Empresa.

4. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O processo de Recuperação Judicial continua em trâmite perante a 1ª. Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo. A aprovação do plano de pagamentos se deu por meio de Assembleia Geral de Credores de 15/10/2018, onde se estabeleceu o cronograma de pagamentos, deságios e forma de atualização dos valores.



- Pagamentos:

Durante o 1º trimestre de 2019, não houve qualquer pagamento antecipado a Credores que compõe o processo de Recuperação Judicial, considerando que o 1º vencimento ocorrerá em 15/10/2019.

- Impugnações com processo em andamento:

Conforme documentos recebidos, alguns processos tiveram seu desfecho com decisão judicial, cuja determinação de valor já está considerada no Quadro Geral de Credores. Assim, o total de impugnações em andamento, ao final do trimestre, perfaz o valor de R\$ 8.868.598 de créditos em análise junto ao processo de recuperação Judicial. Destaque-se que existe a pendência de inclusão de crédito de Wellington Oliveira Santos no QGC pelo valor de R\$ 10.000 que ainda não foi considerada, em função de estar aguardando manifestação do Juízo da Recuperação Judicial.

- Impugnações com processos encerrados:

No trimestre foram incluídos no Quadro Geral de Credores os seguintes processos:

Ps Cobranças Ltda	R\$ 1.294,88	Classe Quirografário
Mrs Logistica As	R\$ 55.932,34	Classe Quirografário
Ademir Cassiano da Silva	R\$ 6.000,00	Classe Trabalhista

- Cronograma de Pagamentos / Atualização Monetária:

Todos os valores estão corrigidos até 31/03/2019 nos termos deferidos no processo de Recuperação Judicial e este montante atualizado, sem considerar as impugnações, importa em R\$ 37.499.821. Este valor pressupõe liquidação de R\$ 687.761 em 15/10/2019 e o restante em 15/10/2021.

- Forma de pagamento:

Os valores serão liquidados, nos termos e data de pagamento definidos no processo de recuperação judicial, por meio de crédito em conta do credor. Para isto é necessário que os credores informem os dados bancários para recebimento de seus valores.

- Créditos Intercompany:

Importante ser mencionado que do valor a ser liquidado em 15/10/2021 devemos desconsiderar o montante de R\$ 11.880.401 já corrigidos até 31/03/2019 referente a créditos "Inter Company" pois estes estão subordinados à liquidação dos demais créditos.

5. CONCLUSÃO

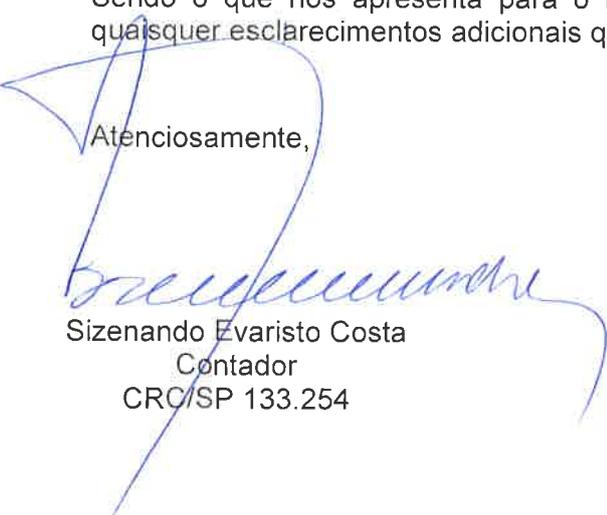
Baseado nas informações prestadas pela Empresa por meio dos documentos relatados neste relatório, na condição de Agente de Monitoramento, podemos atestar que não houve neste 1º trimestre de 2019 pagamento a credores relacionados no processo de Recuperação Judicial e que houve ajuste no Quadro Geral de Credores, por conta de inclusões baseadas em decisões judiciais sobre impugnações;

6. ENCERRAMENTO

Ressaltamos que as análises realizadas foram restritas aos itens inspecionados relacionados no item 2 e demais documentos fornecidos pela CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL referenciados ao longo do presente Relatório.

Sendo o que nos apresenta para o momento, estamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

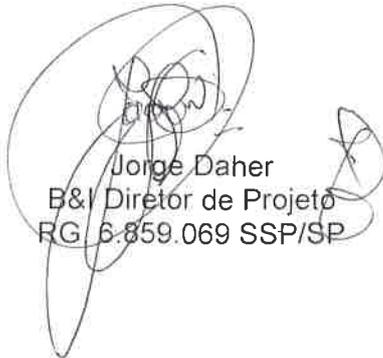
Atenciosamente,



Sizenando Evaristo Costa
Contador
CRC/SP 133.254



Luís Peres Antunes Quatorze
Coordenador de Projeto
RG. 9.575.660 SSP/SP



Jorge Daher
B&I Diretor de Projeto
RG 6.859.069 SSP/SP